



Prefeitura Municipal de Ilicinea (M.G.)

LEI Nº 362 - de 5 de maio de 1977

Dispõe sobre alienação de camionete.

A Câmara Municipal de Ilicinea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ilicinea autorizada a alienar pela quantia máxima na Tomada de Preços e mínima de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) a Pick-Up Ford 1975,, motor nº LA3DRC-66140, 6 cilindros, côr verde, de sua propriedade.

Art. 2º - Para o cumprimento do artigo anterior, a Prefeitura deverá afixar edital de Tomada de Preços para conhecimento do povo em geral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilicinea, aos 5 de maio de 1977.

Arnon Moscardini

Arnon Moscardini
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes

Mário de Oliveira Mendes
Secretário